



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 045/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscais do Contrato nº 14/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2019, Processo nº 23205.000588/2019-19, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I. Gestor: Joviles Vítório Trevisol, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Siape 2762011;
- II. Coordenador: Paulo Roger Lopes Alves, Diretor de Pesquisa em exercício, Siape 2249497;
- III. Fiscal: Ison dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1793405;
- IV. Fiscal Suplente: Ana Paula dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2264394.

Art. 2º O gestor, o coordenador e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Fortalecimento dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul através da aquisição e manutenção de equipamentos para o desenvolvimento da pesquisa científica”, o qual consiste no pagamento de bolsas através da descentralização do recurso diretamente da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná à CONTRATADA, conforme o edital de aprovação da Chamada Pública 19/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de abril de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura